



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 121/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, o reparo nas **SARJETAS** do cruzamento das Ruas do Barrocão com a Mato Grosso, nas proximidades do senhor “Caçula”, no bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação da Comunidade.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 20 de outubro de 2021.

Emanuela Eline da Costa Lima do Carmo
Vereadora do MDB